

EDITAL Nº 28/2021

Seleção de Projeto de Grafitegem Mural/ Painei para Revitalização do Campus Itaperi/ UECE (Itaperi, Fortaleza)

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) torna público os procedimentos para apresentação de projetos artísticos na linguagem de Grafite/Arte Mural para a pintura de uma superfície predial (Painei) no campus do Itaperi, localizado no Bairro Itaperi, em Fortaleza, na rua Dr. Silas Munguba, 1700.

1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar 01 (um) projeto de pintura Grafite/Arte Mural para compor a paisagem visual do campus universitário Itaperi/UECE em Fortaleza, no sentido de contribuir para a participação coletiva artística e a democratização do espaço público, bem como impulsionar a comunicação urbana e valorizar a produção artística e a diversidade de linguagens no município de Fortaleza. Ao mesmo tempo, visa contribuir para a produção de um espaço expressivo, dinâmico e acolhedor na relação com a cidade, os cidadãos e a comunidade acadêmica.

2. Objeto de local de realização

2.1. O espaço em que será realizada a intervenção artística faz parte do muro da Universidade, compreendendo a seguinte superfície: 196,50 m² de área do muro frontal, 75m de comprimento e 2,62m de altura.

2.2. Compreende-se como projeto artístico na linguagem Grafite/Arte Mural uma pintura executada diretamente na superfície, levando em consideração toda a dimensão, a partir de técnicas variadas que levam em consideração o universo do Grafite e da Arte Mural.

2.3. A pintura deve ser inédita e planejada especificamente para toda a superfície destinada. Os candidatos poderão visitar o espaço para sua análise e verificação do local que abrigará a pintura. As visitas deverão ser agendadas, com antecedência e conforme disponibilidade de acompanhamento pela Comissão Organizadora, pelo email: proex@uece.br.

2.4. Não serão autorizadas visitas ao local sem prévio agendamento e sem acompanhamento de um dos membros da Comissão Organizadora.

3. Condições para participação

3.1. Estão habilitados a participar deste Edital qualquer pessoa física que se interesse pelo tema e apresente condições para pintar/grafitar um grande mural no

local especificado. Em caso de participação de menor de 18 (dezoito) anos de idade, deve constar anuência dos pais ou responsável legal, devidamente comprovada no ato de inscrição, acompanhada de RG e CPF.

3.2. As propostas podem ser individuais ou coletivas e há o limite de 03 projetos inscritos por proponente. No caso de propostas coletivas, é necessário indicar o responsável pela equipe, designado como primeiro autor da proposta, assim como deve se apresentar a anuência dos(as) demais coautores(as) da obra coletiva.

3.3. O tema do projeto é a relação Universidade-Sociedade. O/a proponente deve levar em consideração o material disponível, as dimensões da superfície, a arquitetura local e os elementos existentes na superfície, tais como, canos, tubulações, janelas e portas — que poderão ser constatados em visita agendada ao local.

3.4. O participante concederá a Cessão de Uso de Imagem pela FUNECE, por meio de preenchimento do Termo de Cessar de Direito de Imagem e Autoria, permitindo à Instituição, a critério próprio, sem limite de tempo e sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no Concurso, em publicidade impressa e virtual, portfólios, *websites* ou homepages na Internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, para fins educacionais, culturais e sociais.

4. Prazos e inscrições

4.1. Abertura das inscrições: 23 de novembro

4.2. Encerramento das inscrições: 17 de dezembro

4.3. Avaliação pela Comissão Julgadora: 18 a 22 de dezembro

4.4. Publicação do resultado no site da UECE e da PROEX/UECE: 23 de dezembro

4.5. Para efetuar a inscrição os proponentes, individuais ou coletivos, devem apresentar:

- Identidade e CPF dos participantes;
- Comprovante de residência;
- Ficha de inscrição (ANEXO 01) devidamente preenchida;

- Breve texto descrevendo a ideia, a motivação e a composição do projeto contendo de 1000 a 3000 caracteres;
- Croqui elaborado em folha A2, A3 ou A4, que permita a visualização da proposta a ser executada, em sintonia com o tema mencionado no item “Sobre as condições para a participação”;

Todos os documentos devem ser entregues em envelope fechado e identificado com o nome do participante e a descrição *Concurso de Grafiteagem Mural/ Painei para Revitalização do Campus Itaperi/ UECE (Itaperi, Fortaleza)* na Pró-Reitoria de Extensão da UECE, na Av Dr Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, de segunda a sexta, de 09h às 16h.

5. Avaliação e Resultados

5.1. Os projetos inscritos terão os seguintes critérios de avaliação serão:

5.1.1. combinação entre pintura e suporte: 4,0

5.1.2. criatividade e originalidade: 3,0

5.1.3. aplicação e rendimento nas dimensões da superfície, observando o espaço da intervenção: 3,0

5.1.4. Os croquis e os textos descritivos serão selecionados pela Comissão Julgadora. O resultado será publicado no dia 23 de dezembro exclusivamente no site da UECE ([http:// www.uece.br/](http://www.uece.br/)) e da PROEX/UECE (<http://www.uece.br/proex/>).

5.1.4. A Comissão Julgadora será composta de 03 membros. As decisões da Comissão Julgadora que participará da votação são soberanas, não cabendo recurso quanto aos aspectos técnicos e artísticos da seleção.

6. Premiação e Execução

6.1. O projeto vencedor, que cobrirá uma superfície predial do campus do Itaperi, compondo um painel integrado à paisagem urbana do entorno do campus do Itaperi, receberá o prêmio de R\$ 5000 – cinco mil reais (seja inscrito individualmente, seja coletivamente).

6.2. A execução iniciará após a deliberação do Presidente da FUNECE, devendo ser comunicada ao vencedor, por meio de e-mail, a data de início da execução da grafiteagem.

6.3. O pagamento da premiação será efetivado mediante a efetiva execução do Painel e será depositado na conta do(a) 1º autor(a) da proposta vencedora (conforme indicado na ficha de inscrição – Anexo 1).

6.4. A execução está prevista para iniciar em 10 de janeiro.

6.5. No caso de os(as) primeiros colocados(as) não executarem a proposta selecionada, a proposta classificada em segundo lugar será selecionada para a execução e seus (suas) proponentes, ao executá-la, serão premiados(as).

7. Do orçamento

7.1. A Universidade Estadual do Ceará investirá recursos para a aquisição de instrumentos e materiais necessários à execução da proposta selecionada neste edital, no valor de R\$ até 8.000,00 (oito mil reais) e ainda a premiação dos(as) vencedores(as), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), num valor total de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Este orçamento será apenas uma referência, levando em conta o material (tintas de base e tintas de cobertura) para compor o projeto. O material relacionado será disponibilizado pela UECE, conforme o orçamento definido na proposta vencedora, obedecido o limite máximo definido neste edital.

8. Cronograma

| Descrição da atividade | Período |
|--|---------------------------------|
| Inscrição | 23 de novembro a 17 de dezembro |
| Divulgação do resultado das inscrições | 18 de dezembro |
| Divulgação dos projetos selecionados | 23 de dezembro |
| Execução da pintura | 10 de janeiro |

9. Disposições Gerais

9.1. Não poderão participar do concurso os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora e seus parentes até o nível de segundo grau.

9.2. O cronograma do concurso poderá sofrer alterações por decisão da UECE, mediante justificativa e divulgação no site da UECE (www.uece.br).

9.3. A execução do Painel só poderá ser realizado pelos(as) autores(as) da proposta vencedora, após autorização da Reitoria da Uece.

9.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) para assinar o Termo de Cessão de Uso de Imagem em favor da FUNECE.

9.5. A execução do Painel está condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros e materiais necessários, podendo a execução ser adiada ou cancelada por decisão da Uece.

9.6. O ato da inscrição do candidato no Edital importa na aceitação das normas estabelecidas no certame.

9.7. Os desenhos, ilustrações e imagens reproduzidas nas pinturas não poderão violar direitos de terceiros, especialmente na propriedade intelectual.

9.7.1. Em sendo constatada a violação de direitos descritos no item 9.7, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) responderão, exclusivamente, por quaisquer tipos de danos causados a terceiros, ficando a FUNECE isenta de qualquer responsabilidade.

9.8. Não serão aceitas obras que envolvam conteúdo racista, homofóbico, transfóbico, que incitem qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência ou discurso de ódio, apologia ao crime ou qualquer outro conteúdo contrário à lei.

9.9. O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas nos itens 3 e 4 deste edital acarreta a desclassificação do(a) candidato(a).

9.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Fortaleza, 23 de novembro de 2021

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição: _____/2021 (preenchimento pela UECE)

Nome completo:

Título do Projeto:

Endereço: _____,

n. _____, Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data da Inscrição: _____

Assinatura: _____

Em caso de participante menor de 18 (dezoito) anos de idade, dados dos pais ou do(a) responsável legal:

Nome completo:

Endereço: _____,

n. _____, Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data da Inscrição: _____

Assinatura: _____

Nome completo:

Endereço: _____,

n. _____, Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data da Inscrição: _____

Assinatura: _____